



# Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

## LEI Nº 2.212 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

*“Denomina Geraldo Belarmino via pública que menciona e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Art 1º** - Passa a denominar-se **Geraldo Belarmino**, a atual Rua “4”, localizada no “Jardim Califórnia II” e constante do mapa cadastral da cidade.

**Art 2º** - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

**Art 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Barrinha - SP, aos 06 de Setembro de 2013.

  
**MITUO TAKAHASI**  
Prefeito Municipal